



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DE SÃO LOURENÇO DO SUL
SECRETARIA ESPECIAL DE GABINETE
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2025
(Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II)

O **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL**, CNPJ nº 87.893.111/0001-52, com sede na Rua Cel Alfredo Born, 202, Centro, São Lourenço do Sul-RS, CEP: 96170-000, representado no ato pelo Prefeito Municipal **ZELMUTE OLIVEIRA PERES MARTEN**, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende efetuar a :

“ Aquisição de Registrador Eletrônico de Ponto para o Setor de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde.”

As manifestações de interesse e pedido de termo de referência deverão ser enviados para o e-mail: compras01sls@gmail.com ou ser entregue no Setor de Compras na Prefeitura Municipal, situada na Rua Cel Alfredo Born, 202, Centro, São Lourenço do Sul-RS, CEP: 96170-000, em até três dias úteis a contar da presente data , oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Setor de Compras, o qual poderá ser solicitado para análise através do e-mail: compras01sls@gmail.com

Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 32519594, e pelo e-mail: compras01sls@gmail.com

São Lourenço do Sul-RS, 15 de maio de 2025.

ZELMUTE OLIVEIRA PERES MARTEN
Prefeito Municipal